



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Quarta-feira, 14 de março de 2018

Ano II | Edição nº 98

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Portarias de RH	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Inexigibilidade	5
Concursos Públicos / Processos Seletivos	5
Convocação	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Marau**

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 14 de março de 2018

Ano II | Edição nº 98

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO DE MARAU

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 37, DE 13 DE MARÇO DE 2018

*Constitui e nomeia a Junta de Julgamento de Defesas dos Autos de Infração emitidos pelo Departamento do Meio Ambiente.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONSTITUIR a Junta de Julgamento de Defesas dos Autos de Infração, emitidos pelo Departamento do Meio Ambiente, de conformidade com a Lei Complementar nº 01/2008 de 18 de agosto de 2008.

2. NOMEAR para integrarem a Junta, os membros abaixo descritos:

#### TITULARES

Lucinei Salete Tonin – Secretaria Municipal da Cidade, Segurança e Trânsito;

Rafael Falquembach – Secretaria de Administração;

Fábio Remedi Trindade – Departamento de Meio Ambiente;

Margarete Dilda – Representante da APAM, Associação dos Protetores dos Animais;

Lucrécia Bordignon – A.E.A.M - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Marau

#### SUPLENTES

Patrícia Caselani Comunello – Secretaria Municipal da Cidade, Segurança e Trânsito;

Flávio Augusto De Conto – Secretaria de Administração;

Janete Zanolla – Departamento de Meio Ambiente;

Solange Durigon – Representante da APAM, Associação dos Protetores dos Animais;

Rebeca Zanin – A.E.A.M - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Marau

3. Fica revogada a Portaria nº 027/2018, de 21 de fevereiro de 2018.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,  
aos 13 dias do mês de março do ano de 2018

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 038/2018, DE 13 DE MARÇO DE 2018

*Nomeia o Senhor Fábio Rimedi Trindade, representante do Departamento Municipal de Meio Ambiente, membro do Conselho de Desenvolvimento Urbano.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR o Senhor FÁBIO RIMEDI TRINDADE, representante do Departamento Municipal de Meio Ambiente, membro do CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, de conformidade com a Lei nº 1.230, de 07 de maio de 1987, alterada pela Lei nº 2.568, de 05 de maio de 1997.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento do titular a Senhora MARISA PEDROTTI.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandatos de 04 (quatro) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,  
aos 13 dias do mês de março do ano de 2018

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 14 de março de 2018

Ano II | Edição nº 98

Página 3 de 7

Prefeito de Marau  
VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 039/2018, DE 13 DE MARÇO DE 2018

*Nomeia o Senhor Éder André Balardim Rigo, representante do Poder Executivo, membro do Conselho de Desenvolvimento Urbano.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR o Senhor EDER ANDRÉ BALARDIM RIGO, representante do Poder Executivo, membro do CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, de conformidade com a Lei nº 1.230, de 07 de maio de 1987, alterada pela Lei nº 2.568, de 05 de maio de 1997.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento do titular a Senhora PATRÍCIA CASELANI COMUNELLO.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandatos de 04 (quatro) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,  
aos 13 dias do mês de março do ano de 2018

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 040/2018, DE 13 DE MARÇO DE 2018

*Nomeia o Senhor Silvio Augusto Confortin, representante do Poder Executivo, membro do Conselho de Desenvolvimento Urbano.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR o Senhor SILVIO AUGUSTO CONFORTIN, representante do Poder Executivo, membro do CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, de conformidade com a Lei nº 1.230, de 07 de maio de 1987, alterada pela Lei nº 2.568, de 05 de maio de 1997.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento do titular o Senhor NILSON ANSELMINI.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandatos de 04 (quatro) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,  
aos 13 dias do mês de março do ano de 2018

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

**Atos de Pessoal**

**Portarias de RH**

### PORTARIA Nº 164, DE 14 DE MARÇO DE 2018 – RH.

*AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

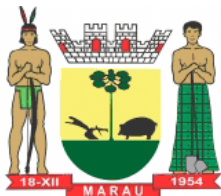
RESOLVE:

1. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário para os servidores abaixo relacionados, conforme planilha.

PROFESSOR	PERÍODO	H/S	LOCAL/JUSTIFICATIVA
Elaine F. T. Soldá	A contar de 12/03/2018	20h/s	EMEI Pingo de Gente
Marli B. Fernandes	12/03/2018 a 28/12/2018	20h/s	EMEI Mágico de OZ

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12/03/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 14 de março de 2018

Ano II | Edição nº 98

Página 4 de 7

Aos 14 dias do mês de março de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 165, DE 14 DE MARÇO DE 2018 – RH.

*AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário para o servidor abaixo relacionado, conforme planilha.

PROFESSOR	PERÍODO	H/S	LOCAL/JUSTIFICATIVA
Catiane T da Silva	13/03/2018 a 16/03/2018	20h/s	EMEI Cantinho do Coração

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13/03/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 14 dias do mês de março de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 166, DE 14 DE MARÇO DE 2018 – RH.

*REMANEJA SERVIDORES*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. REMANEJAR, o servidor abaixo relacionado, conforme a planilha.

SERVIDOR	ORIGEM	DESTINO	A PARTIR DE
Valquiria S. Bartolomei	EMEI Pequeno Aprendiz	EMEI Mágico de OZ	12/03/2018

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/03/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 14 dias do mês de março de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2018

#### REGISTRO DE PREÇO N.º 18/2018

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 09:00 horas do dia 27 de março de 2018, na Sala de Licitações, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço Unitário”, horário este previsto também para o início dos lances, para Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para as Escolas Municipais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.930/05 e as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br), onde cópia do Edital poderá ser obtida.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 14 de março de 2018

Ano II | Edição nº 98

Página 5 de 7

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

12 de março de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

**Inexigibilidade**

### TERMO DE DISPENSA Nº 622/2018.

Fundamento legal: A24II(Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93).

Contratação de estúdio para gravação de programas e spots institucionais do Município, pelo prazo de 7 meses.

Empresa: Empresa Jornalística Felini e Vedana Ltda

CNPJ: 11.402.029/001-16

Valor mensal: R\$ 1.100,00

Data do Termo de Dispensa de Licitação: 07/03/2018.

### TERMO DE DISPENSA Nº 624/2018.

Fundamento legal: A24II(Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93).

Contratação de empresa para serviços de locução dos programas e spots institucionais do Município, pelo prazo de 7 meses.

Empresa: Darlan Nunes da Silva

CNPJ: 18.947.997/0001-57

Valor mensal: R\$ 1.100,00

Data do Termo de Dispensa de Licitação: 07/03/2018.

**Concursos Públicos / Processos Seletivos**

**Convocação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU**

**EDITAL Nº53/2018**

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 223/2017 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Professor Educação Infantil, Séries Iniciais, Língua Portuguesa, Matemática.

**PROFESSOR SÉRIES INICIAIS**

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
ANA MIRIAN SEELIG	63º
ANA PAOLA DA SILVA BETTO	64º
LETICIA TRENTO	65º
SELMA DENISE CHAVES LEMOS	66º
JULIANE PORTELLA	67º

**PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
MAIARA BORDIN	90º
LETÍCIA TRENTO	91º
SELMA DENISE CHAVES LEMOS	92º
JUCELIA MENEGON	93º
JULIANE PORTELLA	94º

**PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA**

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
ELISÂNGELA GODINHO	12º

**PROFESSOR MATEMÁTICA**

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
ELIZETE BATISTA DA ROCHA	10º
ANDRIELE DOS SANTOS	11º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 14 de março de 2018

Ano II | Edição nº 98

Página 6 de 7

no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 14 dias do mês de março de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

#### EDITAL Nº54/2018

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

3. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 13/2018, que retificou Edital 225/17, que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Servente.

SERVENTE URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
ROSEMARI LUCIA PILATTI	39º

4. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 14 dias do mês de março de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

#### EDITAL Nº55/2018

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

5. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 224/2017 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Atendente de Creche.

ATENDENTE DE CRECHE

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
ANA PAULA THOMASI	12º
LEILA LUZ OLIVEIRA	13º

6. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 14 dias do mês de março de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

#### EDITAL Nº 56/2018

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 222/2017 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de MÉDICO 40hs, ATENDENTE CONSULTÓRIO DENTÁRIO.

MÉDICO 40 HORAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
HENRIQUE TESSARO	6º

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
FRANCIELLY FREITAS	1º



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Quarta-feira, 14 de março de 2018

Ano II | Edição nº 98

Página 7 de 7

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02(dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 14 dias do mês de março de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

#### EDITAL Nº 57/2018

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

9. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 221/2017 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de MÉDICO PSQUIATRA 20HS.

PSQUIATRA 20 HORAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
LUCIDIO BUSNELLO	1º

10. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02(dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 14 dias do mês de março de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.